

PORTARIA Nº 043/2023 – LOTEPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho técnico para revisão e alteração de atos legislativos.

§ 1º São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Jonathan Dieter, Fabio Veiga, Lúcia Burzynski Bialli, Rafael Halila Neves e Rogerio Cesar Nogueira.

§ 2º Prazo para conclusão dos trabalhos de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação.

Art. 2º Fica designado como coordenador dos trabalhos o servidor Jonathan Dieter.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de julho de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 11 de julho 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente